



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA MARGARETH, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 5.652 (cinco mil seiscientos e cinquenta e dois) metros da Estrada Margareth, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: Latitude: S = 24°0' 41.84''
Longitude: O = 53°42' 30.72''

Fim: Latitude: S = 24°2' 21.30''
Longitude: O = 53°40' 24.62''

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1598 Páginas 106 Ano: VII

Data: 25/09/2018